



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 80, de 2022, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNCIO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

23 de novembro de 2022

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 80, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNCIO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.*

SF/22841.58118-03

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÉGO**

I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos do art. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Presidência da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNCIO para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 80, de 2022 (Mensagem nº 593, de 2022, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Sr. Caio César Farias Leôncio nasceu em 1987. Obteve o diploma de Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB), no ano de 2011. Em 2014, concluiu curso de especialização em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Tem especialização em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e está cursando MBA em Gestão Empresarial, também na FGV.

No currículo encaminhado consta que é membro da Comissão de Juristas desta Casa, instalada pelo Ato do Presidente nº 1, de 2022,

responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que modernizem o processo Administrativo Tributário.

O histórico profissional do indicado registra que sempre exerceu suas atividades profissionais em escritórios de advocacia, como advogado ou como sócio, oportunidades em que atuou nas áreas de Direito Público, em especial Direito Tributário e Administrativo, e Empresarial. Informa que, ao longo de sua vida profissional, atuou no acompanhamento e na formatação de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento de instalação portuária.

Considera que sua atuação revela importante interseção entre sua atividade profissional e o setor portuário, já que advogou em casos de importação e exportação de mercadorias por meio dos portos brasileiros, em defesas administrativas e judiciais em nome de usuários e operadores portuários, e no acompanhamento de desembaraços aduaneiros.

Entre os anos de 2013 e 2015, foi membro da Comissão de Assuntos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF).

Em atendimento ao que determina o art. 383, inciso, I, alínea *b*, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado declara que atuou como advogado perante juízos de primeiro e segundo graus cíveis, fiscais e da justiça do trabalho e pelos tribunais de todo o país, além dos tribunais superiores.

Também foram apresentadas pelo indicado todas as demais declarações relacionadas no referido art. 383, inciso, I, alínea *b*, do Regimento Interno desta Casa.

Consta, ainda, da documentação encaminhada, argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

II – VOTO

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e as Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de

informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNCIO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/22841.58118-03



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 5

Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item 3 - MSF 80/2022, 23/11/2022 03:58:49

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Marcelo Castro (MDB)	
Dário Berger (PSB)		2. Eduardo Gomes (PL)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)		3. Carlos Viana (PL)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	4. Jader Barbalho (MDB)	
VAGO		5. VAGO	
Guaracy Silveira (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Giordano (MDB)		1. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	Presente
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (UNIÃO)	Presente
Roberto Rocha (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
Jorge Kajuru (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Angelo Coronel (PSD)		1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Alexandre Silveira (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)			
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Chico Rodrigues (UNIÃO)	Presente
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Jayme Campos (UNIÃO)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	
Fernando Collor (PTB)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT (PDT)			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (PSDB)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item 3 - MSF 80/2022, 23/11/2022 03:58:49

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANTAQ, ANTT, ANPD e ANATEL

MSF 80/2022 - CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNCIO - ANTAQ

Início da Votação: 23/11/2022 11:48:40

Fim da Votação: 23/11/2022 03:56:43

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
EDUARDO BRAGA (MDB)	votou	1. Marcelo Castro (MDB)	
DÁRIO BERGER (PSB)		2. Eduardo Gomes (PL)	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	3. Carlos Viana (PL)	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou	4. Jader Barbalho (MDB)	
VAGO		5. VAGO	
GUARACY SILVEIRA (PP)	votou	6. Luis Carlos Heinze (PP)	votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	7. Flávio Bolsonaro (PL)	não computado
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
GIORDANO (MDB)		1. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	votou
IZALCI LUCAS (PSDB)	votou	2. Soraya Thronicke (UNIÃO)	votou
ROBERTO ROCHA (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
JORGE KAJURU (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
ANGELO CORONEL (PSD)		1. Nelsinho Trad (PSD)	
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD)	votou	2. Otto Alencar (PSD)	
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)		3. Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)			
MARCOS ROGÉRIO (PL)	votou	1. Chico Rodrigues (UNIÃO)	não computado
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou	2. Zequinha Marinho (PL)	não computado
JAYME CAMPOS (UNIÃO)	votou	3. Carlos Portinho (PL)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)			
JEAN PAUL PRATES (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	
FERNANDO COLLOR (PTB)	votou	2. Telmário Mota (PROS)	
PDT (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)	votou	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
WEVERTON (PDT)	votou	2. Alessandro Vieira (PSDB)	

Votação:

TOTAL 18 SIM 16 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 23/11/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 80/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNCIO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ), COM DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO.

23 de novembro de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura